



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Capitão Roque Ferreira o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, a ser oportunamente convocada.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.


Artigo 4.º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de abril de 1999.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria